

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

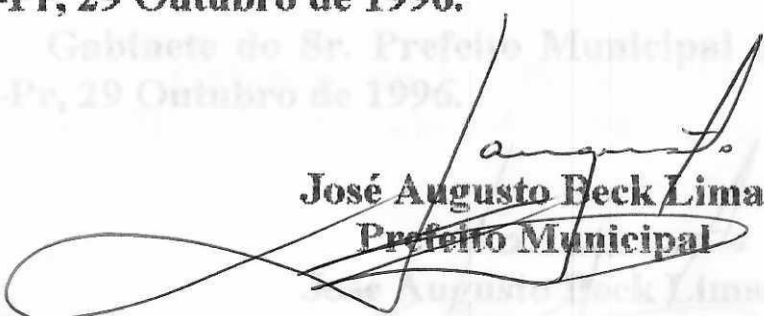
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 243/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, Ítem I, da Lei Nº 66/90, RESOLVE CONCEDER Gratificação de Função, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Outubro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	F.G.
Ivo Batista da Silva	Servente	02

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 Outubro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal